

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII
N.º 96
31/07/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Renata Gonçalves Faisca

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 66 (SESSENTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

3

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS EGF 7 2024	DTS IEF 9 2024	DTS RHS REN 10 2024
DTS ESR 11 2024	DTS MEM 4 2024	DTS RIC 4 2024
DTS ESS 6 2024	DTS PEB 9 2024	DTS SSN 7 2024
DTS GFQ EGQ 1 2024	DTS PEB 10 2024	DTS SSN 8 2024
DTS GLE 7 2024	DTS PLG 6 2024	DTS SSN 9 2024
DTS GLE 8 2024	DTS PPGAD EST 1 2024	DTS SSN 10 2024
DTS GSI 6 2024		

SEÇÃO II

23

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

EDITAL CEL IEF 2 2024 (MEMBROS PARA O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MANDATO 3 ANOS)
EDITAL DE SELEÇÃO PPGJS 2 2024 (ESTRANGEIROS - MESTRADO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA)
EDITAL DE SELEÇÃO VPM VEI 3 2024 (ADITAMENTO Nº 1)

SEÇÃO III

33

DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES

DECISÃO GABR 154 2024	DECISÃO GABR 164 2024	DECISÃO GABR 168 2024
DECISÃO GABR 161 2024	DECISÃO GABR 165 2024	DECISÃO GABR 169 2024
DECISÃO GABR 162 2024	DECISÃO GABR 166 2024	DECISÃO GABR 170 2024
DECISÃO GABR 163 2024	DECISÃO GABR 167 2024	

SEÇÃO IV

45

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS PROGEPE 34 2024	DTS SDC 9 2024
DTS PROGRAD 8 2024	DTS SRI 8 2024

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC UFF, FEC E CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S.A - CONTRATO (PROCESSO Nº 23069.165348/2024-38)
EIC UFF, FEC E AQUAMODELO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA - TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PROCESSO Nº 23069.179708/2023-06)
EIC UFF, FEC E MUNICIPIO DE ARAPIRACA - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1 2022 (PROCESSO Nº 23069.154060/2022-76)
EIC UFF, FEC E PETROBRAS - TERMO DE ENCERRAMENTO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0113248.19.9 (PROCESSO Nº 23069.012072/2019-29)

PORTARIAS

PORTARIA 909 2024	PORTARIA 960 2024
PORTARIA 931 2024	PORTARIA 962 2024

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 53 2024

RDD DACQ CPD PROGEPE 55 2024

RDD DAP CCPP 202 2024

RDD DACQ CPD PROGEPE 54 2024

RDD DAP CCPP 201 2024

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF/UFF Nº 7 DE 24 DE JULHO DE 2024

Institui Comissão Eleitoral para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Pós Graduação de Física do Instituto de Física, sede Niterói

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA, sede NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Instituir Comissão Eleitoral para a escolha Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Pós Graduação de Física do Instituto de Física, sede Niterói

Titulares:

Daniel Jost Brod - SIAPE 3045460
Vinicius Antonio Bocaline Zagatto- SIAPE 3151500
Raissa Fernandes Pessoa Mendes - SIAPE 1361631
Ana Beatriz Carvalho - matrícula D005.223.004

Suplentes:

Fernando Iemini de Rezende Aguiar - SIAPE 3071195
Reinaldo Faria de Melo e Souza - SIAPE 1910337
Sônia Silva Gurgel do Amaral - matrícula D005.223.006

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL STARIOLO
Diretor do Instituto de Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR/UFF Nº 11, DE 22 DE JULHO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral Local para organização do processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Geografia de Campos.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE;

Considerando a ata da reunião ordinária do Departamento de Geografia de Campos do dia 26/06/2024.

RESOLVE:

I – Designar, *Ad Referendum*, como membros titulares, **Claudio Henrique Reis**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 3220994, **Arylson Figueiredo da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3364889, **Luan Brayan Medeiros da Silva**, Discente, matrícula nº 123067016, e como membros suplentes, **Elis de Araújo Miranda**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1668658, **Anelson Martins Virtuoso**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1760085, **Leon Kaleb Carvalho Santos**, Discente, matrícula nº 122067019, para constituírem a Comissão Eleitoral Local responsável pela organização do processo de escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Geografia de Campos.

II - A presidência da referida Comissão ficará a cargo do Professor Associado **Gustavo Henrique Naves Givisiez**, matrícula SIAPE nº 1222402.

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA

Diretora do ESR/UFF Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS/UFF Nº 6, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designar membros para Comissão Eleitoral Local, com vistas à realização de consulta eleitoral para escolha de Diretor e de Vice-Diretor da Escola de Serviço Social.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para comporem a Comissão Eleitoral Local, com vistas à realização de consulta eleitoral para escolha de Diretor e de Vice-Diretor da Escola de Serviço Social, os docentes Francisco Henrique da Costa Rozendo, SIAPE nº 1694859 (Presidente), Ebe Campinha dos Santos, SIAPE nº 3058443, e Sandra Regina Vaz da Silva, SIAPE nº 2251217 (suplente), os servidores Leonardo Honorato Amorim, SIAPE nº 1964917, e Nelson Machado Pinho Junior, SIAPE nº 3318040 (suplente), e as discentes Luiza da Motta Souza, matrícula nº 121006007, e Bruna Lira Ventura Ribeiro, matrícula nº 220006159;

II – Estas designações não implicam em funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RAMOS

Diretora em exercício da Escola de Serviço Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ/EGQ/UFF Nº 1, DE 22 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Físico-Química.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Físico-Química;

II – Designar os docentes: Prof. Luciano Tavares da Costa – SIAPE: 171542-2 (Presidente), Prof. Odivaldo Cambraia Alves – SIAPE: 699056-3 (Membro Titular), Prof. Raphael da Costa Cruz – SIAPE: 253682-1 (Membro Titular) e Prof^a Sonia Regina Alves Nogueira de Sá - SIAPE: 311646-7 (Membro Suplente) para comporem a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Físico-Química;

III- São atribuições da referida Comissão: a) Avaliar solicitações de Afastamento Docente de longa duração; b) Avaliar processos de Progressão Funcional; c) Avaliar processos de Estágio Probatório; d) Avaliar o Relatório Anual dos Docentes (RAD).

IV- Fica revogada a Determinação de Serviço GFQ/EGQ no 05 de 20/03/2023.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID

SIAPE 303590

Chefe do Departamento de Físico-Química - GFQ / EGQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE/UFF Nº 7, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designa banca examinadora da prova de Língua Espanhola Instrumental como parte do exame de ingresso nos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Língua e em Estudos de Literatura.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Designar os docentes abaixo elencados para formar a banca examinadora da prova de Língua Espanhola Instrumental como parte do exame de ingresso para o ano letivo de 2025 nos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Língua e em Estudos de Literatura:

- a) Paulo Antônio Pinheiro Correa (SIAPE 2434660) -- presidente;
- b) Talita Assis Barreto (SIAPE 1727331);
- c) María Celina Ibazeta (SIAPE 1177698);

II – Estas designações não correspondem a cargo de direção ou à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE/UFF Nº 8, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designa banca examinadora da prova de Língua Francesa Instrumental como parte do exame de ingresso nos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Língua e em Estudos de Literatura.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Designar os docentes abaixo elencados para formar a banca examinadora da prova de Língua Francesa Instrumental como parte do exame de ingresso para o ano letivo de 2025 nos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Língua e em Estudos de Literatura:

- a) Irene Correa de Paula Sayão Cardozo (SIAPE 1305704) - presidente;
- b) Mônica Fiúza Bento de Faria (SIAPE 2837124);
- c) Zadig Mariano Figueira Gama (SIAPE 3338565)

II – Estas designações não correspondem a cargo de direção ou à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI/UFF Nº 6, DE 24 DE JULHO DE 2024

Designação de Banca Examinadora para Seleção Simplificada de Professor Substituto, área Psicometria e Avaliação Psicológica e Neuropsicológica

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar como membros de Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto da área de Psicometria e Avaliação Psicológica e Neuropsicológica os seguintes docentes:

Titulares:

Elton Hiroshi Matsushima

Arley José Silveira da Costa

Érica de Lanna Meirelles

Suplentes:

Virgínia Dresch

II- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CATHARINA MARINHO MEIRELLES
Chefe do Departamento de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF Nº 9, DE 04 DE JULHO DE 2024

Designar servidor para levantamento de materiais esportivo-pedagógicos.

O **VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes Luiz Otávio Neves Mattos, matrícula SIAPE 1420174 (referente aos anos de 2022, 2023 e 2024) e Cesar Marques Vieira Filho, matrícula SIAPE 3385563 (referente ao ano de 2024) para levantamento de materiais esportivo-pedagógicos e indicação de compra dos mesmos, para utilização nas disciplinas do curso de Licenciatura em Educação Física.

Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCELO MOREIRA ANTUNES
Vice-Diretor do Instituto de Educação Física
SIAPE Nº 1054109
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM/UFF Nº 4, DE 24 DE JULHO DE 2024

Designar os docentes para a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem Médico- Cirúrgica, da EEAAC, para o biênio 2024-2026.

A **CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA**, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes **Fátima Helena do Espírito Santo**, SIAPE, nº 310716, **Luiz dos Santos**, SIAPE nº 6308793, **Aldira Samantha Garrido Teixeira**, SIAPE nº 2250304 como titulares, e **Paula Vanessa Peclat Flores**, SIAPE nº 1375508 como suplente, para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, vinculada ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, para o biênio 2024-2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO LEITE HIPOLITO

Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF Nº 9, DE 3 DE JULHO DE 2024

Designação de Comissão para revisão dos critérios de distribuição das bolsas de Monitoria entre os projetos do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os professores **JULIANA ALVES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1766856, **CLÉBER DE ALMEIDA CORREA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1769574, **GISELE AMÉRICO SOARES**, matrícula SIAPE nº 3384882, **RODRIGO ERTHAL WILSON**, matrícula SIAPE nº 1774736, e **THIAGO ROBERTO DA POSSA CARAMÊS**, matrícula SIAPE nº 1149458, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para revisão dos critérios de distribuição das bolsas de Monitoria entre os projetos do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF Nº 10, DE 3 DE JULHO DE 2024

Designação de Comissão para revisão da Instrução Normativa PEB/INF/UFF Nº 1, de 26 de abril de 2023, que dispõe sobre os critérios para preenchimento do Relatório Anual de Docentes (RAD) dos docentes lotados no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os professores **PATRÍCIA YUKARI SATO RAMPAZO**, matrícula SIAPE nº 1106871, **DIEGO DE MATOS GONDIM**, matrícula SIAPE nº 3259136, **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046151, **HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES**, matrícula SIAPE nº 2132008, **LUANA DE ALMEIDA PEREIRA BALTAR**, matrícula SIAPE nº 2700430, e **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1300324, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para revisão da Instrução Normativa PEB/INF/UFF Nº 1, de 26 de abril de 2023, que dispõe sobre os critérios para preenchimento do Relatório Anual de Docentes (RAD) dos docentes lotados no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PLG/UFF Nº 6, DE 22 DE JULHO DE 2024

Constituição de Comissão de Autoavaliação do PPG
de Estudos de Linguagem

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da UFF:

	MEMBROS
Docentes	Luciana Sanchez Mendes, Beethoven Alvarez e Xoán Lagares
Discentes	João Victor Lima Ferreira Dutra e Bruno Grosso Coutinho
Egressos	Rafael Guimarães Nogueira e Milena Torres de Aguiar
Técnicos	Aparecida Gouvêa e Lisandra Lima Fonseca
Pós-doutorandos	Rívia Silveira Fonseca e Anderson Lucas de Macedo
Membros Externos	Adriana Barbosa da Silva e Naira de Almeida Velozo
PROPI	Monica Maria Guimarães Savedra

II - A presente Comissão foi aprovada em reunião ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 22 de julho de 2024.

III – Esta DTS revoga a DTS PLG/UFF nº 11, de 28 de agosto de 2023

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

IVO DA COSTA DO ROSÁRIO

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGAd/EST/UFF Nº 1, DE 12 DE JULHO DE 2024

Comissão PPGAd/UFF para a revalidação de diplomas.

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I - Criar a Comissão PPGAd/UFF para analisar os processos de revalidação de diplomas de cursos de mestrado em Administração estrangeiros.

II - Designar como membros desta comissão, os docentes ANA RAQUEL COELHO ROCHA, SIAPE: 127.5555; DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON, SIAPE 114.6131; EDUARDO CAMILO DA SILVA, SIAPE: 1741817.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RAQUEL COELHO ROCHA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/ REN/ UFF Nº 10, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designação de docentes para composição da Comissão Recursal do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE RIO DAS OSTRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e, considerando o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e a Resolução CEPEX n.º 583/2021,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Recursal para análise de recursos referente ao Concurso público para ingresso na carreira do Magistério Superior, Edital 34/2024, Área de Conhecimento: Enfermagem Médico Cirúrgica com ênfase em Fundamentos de Enfermagem.

II – A Comissão terá a seguinte composição:

Lídia Santos Soares (SIAPE: 377736)

Maria da Anunciação Silva (SIAPE: 416329)

Kamile Santos Siqueira (SIAPE: 1675238)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA DE ABREU MONIZ

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/UFF DE Nº 4, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designação de Comissão de Avaliação Local do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais portaria de nº 828 de 15 de maio de 2023.

Resolve:

I. **Designar** os docentes, discentes e técnicos administrativos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação Local do Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT do Campus de Rio das Ostras.

Representantes Docentes:

Leila Weitzel Coelho da Silva - SIAPE 1509111

Marcos Ribeiro Quinet de Andrade – Matrícula SIAPE 1774706

Luis Enrique Valdiviezo Viera - Matrícula SIAPE 1548146

Carlos Frederico de Oliveira Barros – Matrícula SIAPE 1672367

Representantes Discentes:

Jean Nery Santos de Oliveira - Matrícula - 121063006

Guilherme Custódio Costa de Sousa – Matrícula 221060052

Representante Técnica Administrativa:

Maria de Fátima Camelo Cunha Gomes - Matrícula SIAPE 1856275

II – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

RIC/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN/UFF Nº 7, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Recomposição de Comissão de Progressão Funcional
da Professora Jacqueline Botelho.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições,
regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Recompôr a Comissão de Progressão Funcional da Professora Jacqueline Aline Botelho Lima Barboza (SIAPE 1898061), a qual passará a ser formada pelos docentes a seguir, sob a presidência da primeira:

- Luci Faria Pinheiro - Presidente (SIAPE 2420144)
- Maria Cristina Paulo Rodrigues (SIAPE 2215485)
- Adriana Ramos (SIAPE 3487549)
- Luzia Helena Galaxe de Lima (SIAPE 302920) - suplente

II - A designação não se refere à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

SANDRA REGINA VAZ DA SILVA

Chefe de Departamento

SIAPE 2251217

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN/UFF Nº 8, DE 15 DE JULHO DE 2024

Recomposição da Comissão de Eventos da Escola de Serviço Social para 2024.2.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Recompôr a Comissão de Eventos da Escola de Serviço Social - ESS –, a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- Jacqueline Aline Botelho Lima Barboza (SIAPE 1898061)
- Matheus Oliveira de Paula (SIAPE 2086961)
- Gabrieli Branco Martins (SIAPE 1196675)
- Thais Gomes da Silva (SIAPE 3334006)

II - A designação não se refere à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

SANDRA REGINA VAZ DA SILVA

Chefe de Departamento

SIAPE 2251217

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN/UFF Nº 9, DE 15 DE JULHO DE 2024

Formação de Comissão para Seleção de Professor Substituto (Vaga: Letícia Batista da Silva), na área: “Trabalho, Questão Social e Serviço Social”.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Formar a Comissão para Seleção de Professor Substituto 20h (Vaga: Letícia Batista da Silva), na área: “Trabalho, Questão Social e Serviço Social”, a qual será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- Lúcia Maria da Silva Soares (SIAPE 1329962)
- Eblin Joseph Farage (SIAPE 1566746)
- Ana Paula Ornellas Mauriel (SIAPE 2336133)
- Maria Cristina Paulo Rodrigues (SIAPE 2215485) - suplente

II - A designação não se refere à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

SANDRA REGINA VAZ DA SILVA

Chefe de Departamento

SIAPE 2251217

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN/UFF Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2024

Formação de Comissão para Seleção de Professor Substituto (Vaga: Andréa Araújo do Vale), na área: “Trabalho, Questão Social e Serviço Social”.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Formar a Comissão para Seleção de Professor Substituto 40h Vaga: Andréa Araújo do Vale, na área: “Trabalho, Questão Social e Serviço Social”, a qual será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência do primeiro:

- Francisco Henrique da Costa Rozendo (SIAPE 1694859);
- Paula dos Santos Kropf (SIAPE 1394700)
- Rodrigo Silva Lima (SIAPE 3534321)
- Jussara Francisca de Assis dos Santos (SIAPE 3149300) - suplente

II - A designação não se refere à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

SANDRA REGINA VAZ DA SILVA

Chefe de Departamento

SIAPE 2251217

#####

SEÇÃO II

EDITAL IEF/UFF Nº 2 DE 23 DE JULHO DE 2024

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela Direção do Instituto de Educação Física, através de Determinação de Serviço IEF número 04 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 30, de 15 de fevereiro de 2024, composta pelos professores MARIA CRISTINA MOREIRA, matrícula SIAPE 310835 e PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO, matrícula SIAPE 1106288, como titulares, e FABIANO PRIES DEVIDE, matrícula SIAPE 1805745 como suplente, a discente RAVINNY FAGUNDES MORAIS, matrícula 220.055.056, e o técnico-administrativo MARCOS LUIS ALVES VERAS, matrícula SIAPE 1969498 para o processo de consulta para escolha de **2 (dois) membros para o NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Educação Física, com mandato de 3 (três) anos**, sediada na secretaria do IEF, no endereço Campus Esportivo do Gragoatá, Av. Visconde do Rio Branco, 726, Centro, Niterói – RJ, CEP 24020-971, em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97, de 03 de dezembro de 1997, torna público que será realizada no âmbito do Instituto de Educação Física consulta eleitoral por meio de votação junto aos seus docentes do quadro permanente, regularmente lotados no Departamento de Educação Física e Desportos, atuando no curso de graduação em Educação Física - licenciatura, tendo por objetivo identificar preferências para a ocupação de **2 (duas) vagas para o NDE do curso de graduação licenciatura em Educação Física, com mandato de 3 (três) anos** e a seguir indicá-los aos órgãos competentes.

Poderão participar da consulta como candidatos os professores do quadro permanente da UFF, lotados no Departamento de Educação Física e Desportos elegíveis segundo critérios fixados pelo RGCE.

A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE / SECRETARIA do IEF	DATA
1- Inscrição – secretaria administrativa	24 a 30 de julho de 2024
2 – Divulgação das Inscrições	31 de julho de 2024
3 – Recursos	01 de agosto de 2024
4 – Julgamento de Recursos e Divulgação	02 de agosto de 2024
5 – Homologação das Inscrições	02 de agosto de 2024
6 – Votação (presencial)	05, 06 e 07 de agosto de 2024
7 – Apuração e divulgação do resultado	08 de agosto de 2024
8 – Recurso sobre o resultado	09 de agosto de 2024
9 – Homologação do resultado e encaminhamento da ata de apuração aos órgãos competentes da UFF.	12 de agosto de 2024

Niterói, 23 de julho de 2024.

MARIA CRISTINA MOREIRA
PRESIDENTE DA CEL
SIAPE Nº310835
#####

INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA – TURMA 2025

**EDITAL DE SELEÇÃO PPGJS N° 2/2024
(ESTRANGEIROS - MESTRADO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA)**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que estarão abertas no período de **24 de julho a 13 de setembro de 2024** as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado em Justiça e Segurança do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS) do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC). Para mais informações sobre o Programa: <http://ppgjs.uff.br/>

Serão ofertadas 02 vagas para candidatos(as) estrangeiros(as), com reserva de 01 vaga para refugiado(a) ou portador(a) de visto humanitário ou solicitante de refúgio.

O processo seletivo será realizado de **forma remota** no período de **25 de setembro a 07 de outubro de 2024**.

Endereço de e-mail único para informações e dúvidas: pjs.iac@id.uff.br

O curso de Mestrado em Justiça e Segurança (curso stricto sensu) se desenvolve na modalidade **presencial**.

Objetivo do Programa

O curso de Mestrado em Justiça e Segurança do PPGJS/UFF visa formar profissionais que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

1. Preâmbulo

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança PPGJS/UFF no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve estabelecer vagas, critérios para inscrição, seleção e ingresso de **02 alunos(as) estrangeiros(as), com reserva de 01 vaga para refugiado(a) ou portador(a) de visto humanitário ou solicitante de refúgio** para o Curso de Mestrado PPGJS/UFF na forma abaixo.

1.2 Informações sobre o PPGJS/UFF podem ser obtidas através do site <http://ppgjs.uff.br> e e-mail (especificando que se trata do Edital para Estrangeiros): pjs.iac@id.uff.br

2. Das vagas.

2.1 Para este edital, o número de vagas oferecidas são: 02 vagas, sendo 01 vaga reservada para candidato(a) refugiado(a) ou portador(a) de visto humanitário ou solicitante de refúgio.

2.2 Não será obrigatório o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente Edital.

2.3 **O PPGJS não garante bolsa de estudo aos(às) candidatos(as) aprovados.**

3. Da Inscrição no processo seletivo

3.1 A inscrição para o processo seletivo de candidatos(as) estrangeiros(as) ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança, para o 1º Período Letivo de 2025, deverá ser efetuada no período de **24 de julho a 13 de setembro de 2024, exclusivamente** via internet por meio do endereço eletrônico a seguir, especificando no campo “Assunto” **Edital Estrangeiros**: pjs.iac@id.uff.br

3.2 Poderá participar do processo seletivo ao curso de Mestrado do PPGJS candidato(a) estrangeiro(a) com graduação em qualquer área do conhecimento.

3.3 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, com alta resolução, sendo um arquivo digital por documento:

3.3.1 Ficha de inscrição (anexo III)

3.3.2 Cópia do documento de identidade (RNE, passaporte ou protocolo de pedido de refúgio no Brasil);

3.3.3 Carta de apresentação escrita pelo(a) próprio(a) candidato(a), expondo a sua motivação para este curso de Mestrado e sua disponibilidade de tempo e meios financeiros para realizar o curso.

3.3.4 Pré-projeto de pesquisa em até 8 (oito) páginas (Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5) com: objetivos, metodologia e bibliografia. O pré-projeto deve indicar a linha de pesquisa do PPGJS de interesse (ver Anexo I) e o nome de três professores(as) do Programa (ver Anexo II) que o(a) candidato(a) gostaria de ter como orientador(a) por ordem de preferência;

3.3.5 Currículo vitae, com cópia de publicações, caso o(a) candidato(a) possua;

3.3.6 Diploma de Graduação. Caso não seja emitido em português, inglês, espanhol ou francês, o mesmo deve ser acompanhado de tradução para a língua portuguesa; e deve ser reconhecido por entidade oficial, nos termos da decisão nº. 219/2001 e resolução nº. 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida no item 3.3 deste Edital.

3.5 O(A) candidato(a), ao apresentar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

3.7 O resultado final da seleção será divulgado até **07 de outubro de 2024** através do site do

PPGJS/UFF – <http://ppgjs.uff.br/> e/ou e-mail informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

4. Etapas da seleção

- 4.1 A primeira etapa da seleção consiste no exame pela banca examinadora da carta de apresentação, do pré- projeto e do currículo, os quais serão analisados considerando sua adequação ao perfil do PPGJS (Ver Anexos I e II)
- 4.2 A segunda etapa da seleção consiste na realização de uma prova de tradução para o português de texto em espanhol ou francês ou inglês. O texto da prova de tradução será enviado ao e-mail informado pelo(a) candidato(a) em sua ficha de inscrição em **25 de setembro de 2024. A prova deve ser enviada ao PPGJS em 26 de setembro de 2024** através do e-mail: pjs.iac@id.uff.br
- 4.3 Para eventuais esclarecimentos por parte da banca examinadora em relação ao pré-projeto, currículo, carta de apresentação e/ou prova de tradução, o(a) candidato(a) poderá ser entrevistado(a) remotamente, no período de **30 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024**. A data e o horário de realização da entrevista serão enviados ao/à candidato(a) através do e-mail informado em sua ficha de inscrição com até 48 horas de antecedência.

5. Da Interposição de Recurso e Resultados

- 5.1 A relação de homologação pela Comissão de Seleção das inscrições será divulgada em **18 de setembro de 2024** através do site do PPGJS/UFF – <http://ppgjs.uff.br/> e/ou e-mail informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.
- 5.2 A interposição de recursos relativos à homologação da inscrição poderá ser requisitada em **19 de setembro de 2024, até às 18 horas** pelos(as) candidatos(as) através do e-mail: pjs.iac@id.uff.br
- 5.3 O resultado final da homologação pela Comissão de Seleção das inscrições será divulgado em **23 de setembro de 2024** através do site do PPGJS/UFF – <http://ppgjs.uff.br/> e/ou e-mail informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

6. Das disposições finais

- 6.1 Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFF
- 6.2 Será emitida pelo PPGJS uma Carta de aceite do(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, com vistas à obtenção de visto de estudante e outras finalidades legais.
- 6.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita incondicionalmente as normas estabelecidas neste Edital bem como o regulamento do PPGJS e as normas da UFF relativas à pós-graduação.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGJS/UFF e pela Coordenação de Pós-Graduação de acordo com o regulamento da UFF.

Niterói, 23 de julho de 2024.

JOSÉ COLAÇO DIAS NETO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança

#####

Anexo I – Linhas de Pesquisa do Programa

LINHA 1: Representações e Práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança.

- Discursos de Poder, Organizações e Normatividades
- Saberes e Práticas Discursivas de Controle Estatal
- Representações e Práticas de Controle Social
- Tópicos Especiais em Representações e Práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança

LINHA 2: Subjetividades, moralidades, relações de poder e territorialidades na administração de conflitos.

- Estruturas Tradicionais e Expansão Metropolitana
- Estado, Mercado e Sociedade
- Políticas Públicas, Demandas por Reconhecimento e Movimentos Sociais
- Cultura, Cidadania e Participação Social
- Moralidades, Sujeitos e Diversidade
- Tópicos Especiais em Subjetividades, moralidades, relações de poder e territorialidades na administração de conflitos

Anexo II – Corpo Docente com relação de vagas para a Turma de 2025

Professores(as)	LATTES	Vagas 2025
Daniel Ganem Misse	http://lattes.cnpq.br/6184719153408146	02
Ana Paula da Silva	http://lattes.cnpq.br/.8469871668400038	02
Frederico Policarpo Mendonça Filho	http://lattes.cnpq.br/5092451102102943	01
Jacqueline de Oliveira Muniz	http://lattes.cnpq.br/1274628618694703	02
José Colaço Dias Neto	http://lattes.cnpq.br/0373843405860090	02
Lucia Eilbaum	http://lattes.cnpq.br/8788800913405278	01
Lenin dos Santos Pires	http://lattes.cnpq.br/6473783273255196	01
Luciane Patricio Barbosa Martins	http://lattes.cnpq.br/5587435041315100	02
Pedro Heitor Barros Geraldo	http://lattes.cnpq.br/.1462328864503035	02
Professores(as) Colaboradores(as)	LATTES	Vagas 2025
Luís Roberto Cardoso de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/2935371042756080	01
Roberto Kant de Lima	http://lattes.cnpq.br/5653459744288495	01

Anexo III – Ficha de Inscrição**Informações pessoais**

Nome Completo:

Nacionalidade:

Local e data de nascimento:

Endereço:

Cidade:

Estado:

País:

CEP:

E-mail:

CPF:

Formação

Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Prova de língua

Escolha abaixo a língua para a prova de tradução para o português

 espanhol francês inglês

EDITAL DE SELEÇÃO VPM/VEI/UFF Nº 3/2024 – ADITAMENTO Nº 1

Onde se lê:

7. Calendário

Inscrições	03 de junho a 02 de agosto
Homologação das Inscrições	05 de agosto
1ª Etapa: Análise do CR	06 a 07 de agosto
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	08 de agosto
2ª Etapa: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	08 e 09 de agosto
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	09 de agosto
3ª Etapa: Prova de Inglês	09 de agosto
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	13 de agosto
Resultado Final	16 de agosto
Inscrição em Disciplinas	19 a 26 de agosto
Período letivo: 2º semestre	02 de setembro a 20 de dezembro

Leia-se:

7. Calendário

Inscrições	03 de junho a 01 de setembro
Homologação das Inscrições	02 de setembro
1ª Etapa: Análise do CR	03 a 04 de setembro
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	04 de setembro
2ª Etapa: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	05 e 06 de setembro
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	09 de setembro
3ª Etapa: Prova de Inglês	09 de setembro
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	12 de setembro
Resultado Final	17 de setembro
Inscrição em Disciplinas	18 a 25 de setembro
Período letivo: 2º semestre	30 de setembro a 20 de dezembro

Volta Redonda, 23 de julho de 2024.

LUCIANO PESSANHA MOREIRA
Coordenador Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Universidade Federal Fluminense

#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.024897/2013-09

Interessado: Mario Sergio do Nascimento

DECISÃO GABR Nº 154/ 2024, de 15 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024897/2013-09, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria-Geral da União;

2- O Relatório emitido pela Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE (index 72/74 do Doc. SEI nº 0875611);

3- O Parecer nº 825/2018/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (index 79/84 do Doc. SEI nº 0875611), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 01373/2018/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (index 85 do Doc. SEI nº 0875611); e

4- O Despacho emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares - GPD (Id. 2125999);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **Mario Sergio do Nascimento**, matrícula SIAPE n.º 303019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141756** e o código CRC **7848FDFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.175154/2023-60

Interessado: Renato Lavoyer Escudeiro

DECISÃO GABR Nº 161/ 2024, de 18 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.175154/2023-60, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2029145); e

3- A Nota nº 00544/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2143714), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00811/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2143714);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **Renato Lavoyer Escudeiro**, matrícula SIAPE n.º 6308971.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151301** e o código CRC **0E183F61**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.163051/2024-38

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DECISÃO GABR Nº 162/ 2024, de 18 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.163051/2024-38, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2129686); e

3- A Nota nº 00543/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2143719), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00810/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2143719);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **Luiz Alexandre Reis Ferro**, matrícula SIAPE n.º 1096175.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151329** e o código CRC **8C2CCE2C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.005311/2017-22

Interessado: Mario Coli Junqueira de Moraes

DECISÃO GABR Nº 163/ 2024, de 18 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005311/2017-22, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2112108); e

3- A Nota nº 00511/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2143716), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00768/2024/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 2143716);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **Mario Coli Junqueira de Moraes**, matrícula SIAPE n.º 628052.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151382** e o código CRC **3C3002DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.166724/2023-21

Interessado: Jorge Elson de Limas

DECISÃO GABR Nº 164/ 2024, de 19 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.166724/2023-21, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria-Geral da União através do sistema EAUD;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2077549); e

3- A Nota nº 00514/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2148036), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00770/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2148036);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **Jorge Elson de Limas**, matrícula SIAPE n.º 302899.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2153445** e o código CRC **A13B790C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.173666/2023-91

Interessado: Neusa Nunes Correa

DECISÃO GABR Nº 165/ 2024, de 19 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173666/2023-91, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2100423); e

3- A Nota nº 00506/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2148295), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00762/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2148295);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **Neusa Nunes Correa**, matrícula SIAPE n.º 1071951.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2153477** e o código CRC **E5E95D0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.162497/2024-45

Interessado: Andrezza do Espirito Santo Cucinelli

DECISÃO GABR Nº 166/ 2024, de 19 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.162497/2024-45, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2097868); e

3- A Nota nº 00508/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2148323), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00814/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2148323);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **Andrezza do Espirito Santo Cucinelli**, matrícula SIAPE n.º 1666742.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2153509** e o código CRC **6F625746**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.020001/2020-33

Interessado: Sergio Gustavo de Mattos Pauseiro

DECISÃO GABR Nº 167/ 2024, de 19 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.020001/2020-33, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2138329); e

3- O Parecer nº 00232/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2148382), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00815/2024/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 2148382);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **Sergio Gustavo de Mattos Pauseiro**, matrícula SIAPE n.º 1056217.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2153947** e o código CRC **9C63052D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174891/2023-45

Interessado: Rosa Amelia Pires Ranhel

DECISÃO GABR Nº 168/ 2024, de 19 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174891/2023-45, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2117445); e

3- A Nota nº 00516/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2148512), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00772/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2148512);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **Rosa Amelia Pires Ranhel**, matrícula SIAPE n.º 1089441.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2154110** e o código CRC **F5830881**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.151795/2021-67

Interessado: Celcy Goncalves de Souza

DECISÃO GABR Nº 169/ 2024, de 19 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.151795/2021-67, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2138861); e

3- A Nota nº 00545/2024/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2149165), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00816/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2149167);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **Celcy Goncalves de Souza**, matrícula SIAPE n.º 307875.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2154488** e o código CRC **966165C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.152746/2021-41

Interessado: Carmem Angelica Martins

DECISÃO GABR Nº 170/ 2024, de 19 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.152746/2021-41, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2129767); e

3- A Nota nº 00546/2024/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2149173), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00817/2024/CHGAB/PFUFF/AGU (Id. 2149175);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **Carmem Angelica Martins**, matrícula SIAPE n.º 1063420.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2154510** e o código CRC **4DEF3969**.

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 34, de 24 de JULHO de 2024

Classificação Documental: 023.05

Concessão de horário especial à
Servidora Zoraide Nascimento da Silva

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.167715/2024-38,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora Zoraide Nascimento da Silva, matrícula SIAPE 1366063, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO, com redução de 25% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 093.687/2024, de acordo com a Instrução de Serviço nº003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 22/07/2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Bompert Dobbs
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Bompert Dobbs, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2161809** e o código CRC **D857DB26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF Nº 8, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designa integrantes para a Comissão de avaliação das candidaturas ao curso de Licenciatura em Educação do Campo, no âmbito do Edital nº 1/2024 - Parfor Equidade.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o disposto no item 7.6 do Edital Nº 1/2024,

RESOLVE:

I. Designar integrantes para a Comissão de avaliação das candidaturas ao curso de Licenciatura em Educação do Campo, no âmbito do Edital nº 1/2024 - Parfor Equidade:

Francisca Marli Rodrigues de Andrade - Professora do Magistério Superior - SIAPE: 1718049
Jacqueline de Souza Gomes - Professora do Magistério Superior - SIAPE: 1730885
Leonardo Gama Campos - Professor do Magistério Superior - SIAPE: 1578908
Maurilio Machado Lima Júnior - Professor do Magistério Superior - SIAPE: 1524287

II. Caberá a Francisca Marli Rodrigues de Andrade, Matrícula SIAPE 1718049, a Presidência da Comissão.

III. Esta Comissão tem a função de analisar as candidaturas ao curso de Licenciatura em Educação do Campo, no âmbito do Edital nº 1/2024 - Parfor Equidade, conforme previsto no item 7.6 do Edital Nº 1/2024 - Processo Seletivo para preenchimento de 40 vagas para ingresso no 2º semestre letivo de 2024, exclusivamente para o Curso de Licenciatura Interdisciplinar do Campo no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE, a ser oferecido, na modalidade presencial, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Maricá, com período de atuação da comissão previsto para 1º de junho de 2024 a 1º de agosto de 2024.

IV. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
Pró-Reitor de Graduação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 9, DE 26 DE JULHO DE 2024

Prorroga a suspensão temporária das transferências de documentos para a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.o 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – Nº 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114

RESOLVE:

I – Prorrogar a suspensão das transferências de documentos para a Coordenação de Arquivos, pelo prazo de 06 (seis) meses;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no BS.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº 8, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Alterar a designação de docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Université d'Orléans (França).

A **SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Dispensar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a Université d'Orléans**, o Professor **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, matrícula SIAPE nº 359341.

II - Designar como Coordenadora da **parceria entre a UFF e a Université d'Orléans**, a Professora **LETICIA VITORAZI**, matrícula SIAPE nº 2361128, vinculada ao **VMT - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS**.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.165348/2024-38

INSTRUMENTO: CONTRATO

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF, FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC e CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S.A.

OBJETO: Projeto PlatCiber, o qual demanda análise e gestão criteriosa de regulamentações nacionais e tecnologias atuais sobre o tema de cibersegurança, abrindo espaço para o desenvolvimento e aprimoramento de algoritmos seguindo os mais diversos paradigmas que poderão ser testados ao longo do projeto, principalmente, a partir da entrada e participação da ICT parceira IC/UFF.

DATA: 18 de julho de 2024.

PRAZO: 29 (vinte nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF. ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, VICTOR BATISTA DA SILVA SANTOS e KELY MENDES MAIA, Representantes da CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 24/07/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2156556** e o código CRC **668AE277**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.179708/2023-06

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, a Aquamodelo Consultoria, Estudos e Projetos Ltda., e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar em seis meses o prazo de execução do Projeto intitulado “Análise de alternativas para contenção de erosão costeira na Praia Grande, Fundão - ES, com estabilização da embocadura do Rio Fundão.

DATA: 23 de julho de 2024.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, e JOÃO CLAUDIO MARTINS CASSAR, Representante da Aquamodelo Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 23/07/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2159230** e o código CRC **E54A7128**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.154060/2022-76

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo Financeiro ao Convênio nº 001/2022.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Município de Arapiraca e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Autorização para o uso de rendimentos de forma a cumprir integralmente o objeto do plano de trabalho, denominado “CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO INFANTIL TURMA MULTIPROFISSIONAL” parte integrante ao Convênio no 01/2022.

DATA: 23/07/2024.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, e JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA, Prefeito do Município de Arapiraca.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 23/07/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2158796** e o código CRC **7321298F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.012072/2019-29

INSTRUMENTO: Termo de Encerramento ao Termo de Cooperação nº 5900.0113248.19.9

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Formalizar o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 07/03/2022, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos.

DATA: 24 de julho de 2024.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e PEDRO HENRIQUE MARINS DOS SANTOS SOUSA, Representante da PETROBRAS.

DANIEL NAHUM BRUNO BIJANI
Substituto Eventual da Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR

#####



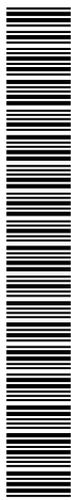
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 909 de 11 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.169737/2024-32, resolve:

Art. 1º Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, ocupado pelo servidor **WALKIR PONTES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0303794, código de vaga 233712, em virtude do seu falecimento ocorrido em **28/05/2024**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400909A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37974-4010 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 931 de 18 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 2 à Portaria nº 1.179 de 03/07/2023** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 124 de 04/07/2023, **alterando o efeito financeiro do(a) servidor(a) INGRID SILVA DA COSTA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1943336, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1943336	INGRID SILVA DA COSTA CORRÊA	TECNICO EM FARMACIA	D	7	8	19/10/2022	19/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
GAR



UFFPPE202400931A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38044-2978 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 960 de 23 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Manuel Gustavo Leitao Ribeiro	154582/2024-30	GCM	580	26236-000.002/2024	1603140	26/07/2023
Fabio Alvaro dos Santos	154404/2024-17	MFL	381	26236-000.096/2023	2260148	01/01/2019
Flavia Jose Correa	154994/2018-21	DEPTO CIENCIAS BASICAS - NOVA FRIBURG	1545	26236-000.024/2022	1997264	08/07/2021
Leonardo Motta da Silva	166686/2024-97	DASE/ CAS	1968	26236-000.005/2022	1113514	02/05/2024
Arno Fritz das Neves Brandes	155222/2024-55	GBG	578	26236-000.095/2023	1625011	01/01/2022



UFFPPE202400960A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38077-5414 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202400960A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 962 de 23 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400962A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38052-8255 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	6311703	23069.163049/2024-69 Angelo Mario de Prado Pessanha	D	ASSOCIADO	01	18/06/2022 a 18/06/2024	18/06/2024



UFFPPE202400962A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 053, DE 23 DE JULHO DE 2024

Retificação

Retificar a publicação do BS-UFF Nº 86, de 10 de julho de 2024, Seção IV, páginas 146 e 147, no que se refere à AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS:

Onde se lê:

KARLA ANACLETO DE VASCONCELOS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva - PPGSC da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), em Vitória - ES, de 01/08/2024 a 31/07/2025, com ônus limitado.

Leia-se:

KARLA ANACLETO DE VASCONCELOS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva - PPGSC da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), em Vitória - ES, de 01/08/2024 a 31/07/2025, com ônus limitado. (Processo nº 23069.157382/2024-39).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 54, DE 23 DE JULHO DE 2024

Retificação

Retificar a publicação do BS-UFF Nº 89, de 16 de julho de 2024, Seção IV, página 095, no que se refere à AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS:

Onde se lê:

Suspensão

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CANCELAR, a pedido, a partir de 17/06/2024, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 56, de 25/03/2021, seção IV, p. 062, referente a **AMANDA MELLO ANDRADE DE ARAUJO**, Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto de Educação Física (IEF), para Doutorado no Programa de Pós-graduação em Antropologia da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), em Niterói - RJ, de 18/10/2021 a 30/09/2024, com ônus limitado, por motivo de defesa de tese e retorno antecipado às atividades laborais. (Proc. 23069.152608/2021-62).

Leia-se:

Cancelamento

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CANCELAR, a pedido, a partir de 17/06/2024, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 56, de 25/03/2021, seção IV, p. 062, referente a **AMANDA MELLO ANDRADE DE ARAUJO**, Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto de Educação Física (IEF), para Doutorado no Programa de Pós-graduação em Antropologia da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), em Niterói - RJ, de 18/10/2021 a 30/09/2024, com ônus limitado, por motivo de defesa de tese e retorno antecipado às atividades laborais. (Proc. 23069.152608/2021-62).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 055, DE 23 DE JULHO DE 2024

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a :

ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA, Assistente em Administração do Departamento de Computação (RCM) do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras (RIC), por noventa dias, de 23/09 a 21/12/2024, referente ao período aquisitivo de 18/01/2015 a 17/01/2020, com vigência até 16/01/2025, **à distância**, na UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.152138/2020-56).

MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI, Professor do Magistério Superior do Departamento de Geografia de Campos (GRC), por 90 (noventa) dias, de 02/09/2024 a 30/11/2024, referente ao período aquisitivo de 04/12/2014 a 03/12/2019, com vigência até 02/12/2024, **a distância**, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.188505/2023-01).

MARCUS AJURUAM DE OLIVEIRA DEZEMONE, Professor do Magistério Superior do Departamento de História (GHT), por noventa dias, de 01/09 a 29/11/2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2022, com vigência até 01/01/2027, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.163831/2024-88).

MARIANA PALADINO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), por noventa dias, de 17/09 a 15/12/2024, referente ao período aquisitivo de 15/07/2015 a 13/07/2020, com vigência até 13/07/2025, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.166758/2024-04).

TIMO BARTHOLL, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Geografia (GGE), por noventa dias, de 02/09 a 30/11/2024, referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 05/06/2024, com vigência até 05/06/2029, na UNIVERSIDADE DE BUENOS AIRES (UBA), Argentina, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.164534/2024-50).

Segunda Parcela

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO SEGUNDA PARCELA DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES**, Assistente em Administração da Divisão de Planejamento Orçamentário (DPO/PLOR/PROPLAN), cedida ao Instituto Benjamin Constant para ocupar

o cargo de Diretora do Departamento de Planejamento e Administração, por dezessete dias, de 29/10 a 14/11/2024, referente ao período aquisitivo de 10/10/2017 a 09/10/2022, com vigência até 09/10/2027, na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Brasil, restando-lhe 54 (cinquenta e quatro) dias de usufruto. (Proc. 23069.179292/2023-18).

Cancelamento

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CANCELAR, a pedido, a concessão de licença para capacitação publicada no BS-UFF nº 083, de 04/07/2024, Seção IV, p. 149, referente a **SANDRA MARA SILVA BRIGNOL**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB), pela necessidade de ajuste do calendário acadêmico. (Proc. 23069.180139/2023-33).

PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 201/2024

Interessado: **MARIZA ALONSO FERREIRA**

Assunto: **Auxílio Funeral.**

Processo nº: **23069.170911/2024-90**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a MARIZA ALONSO FERREIRA na qualidade de **irmã** do ex-servidor IONE ALONSO FERREIRA, Siape 304987, aposentado(a) no cargo de SECRETARIO EXECUTIVO desta Universidade, falecido(a) em 15/07/2024, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 23 de julho de 2024.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 23/07/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 23/07/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2158465** e o código CRC **EBD151A3**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 202/2024

Interessado: LUCIANA APARECIDA PEREIRA ARAÚJO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.171212/2024-67

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a LUCIANA APARECIDA PEREIRA ARAÚJO na qualidade de sobrinha da ex-servidora SANDRA LUZIA DA COSTA, Siape 0302969, aposentada no cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, falecida em 10/07/2024, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 23 de julho de 2024

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/07/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 23/07/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2159318** e o código CRC **97441C4F**.